

Portaria nº 158, de 18 de junho de 2007.

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

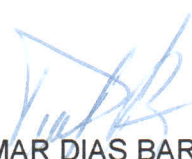
considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando nº 53/07-GEREP, de 24 de maio de 2007, do Gerente de Ensino e Pesquisa

R E S O L V E

designar, na forma do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, **NESTOR MORAES, HAMILTON BORN E JOÃO CARLOS GUIMARÃES**, todos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar problemas de relacionamento e conduta do professor Haroldo Cavalcante Ferreira, SIAPE nº 483701, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, lotado no Departamento Acadêmico de Física, em face do abaixo-assinado das turmas T43 e T44 do Curso Técnico Integrado de Segurança do Trabalho e Memorando nº 73/06-DAGEE, de 01 de novembro de 2006 da então Chefe do Departamento Acadêmico de Gestão e Economia, ao não atender com presteza o corpo discente, externar abuso de poder em relação ao mesmo, não exercer com zelo e dedicação suas atribuições do magistério e não demonstrar tratamento cortês, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente comunicando tudo, desde o início, ao acusado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor do Campus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR